



Ofício 005/2024/CECS

Brasília, 27 de Setembro de 2024.

Excelentíssima Senhora

Macaé Maria Evaristo Dos Santos

M.D. Ministra de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania

Esplanada dos Ministérios – Bloco A, 4º andar

Brasília/DF – CEP: 70.054-906

Assunto: **Reiteração de solicitação de reunião e ingresso no Grupo de Trabalho sobre Constelação Familiar.**

Senhora Ministra,

O **Centro de Excelência em Constelações Sistêmicas – CECs**, entidade da sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco B, Lote 20, Sala 701, Edifício Palácio do Comércio, Asa Sul, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.018.723/0001-00, neste ato representada por sua presidente, Sra. Andrea Vulcanis, advogada, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento nos princípios da transparência, celeridade processual e boa-fé administrativa, **reiterar a solicitação já formulada** nos autos da Solicitação nº 308816.0009286/20240, referente ao ingresso desta entidade no Grupo de Trabalho de Constelação Familiar, criado pela Resolução nº 17, de 16 de novembro de 2023, do Conselho Nacional de Direitos Humanos.

Cumpre-nos destacar que, apesar de ter sido protocolada a referida solicitação em 17 de fevereiro de 2024, até o presente momento **não houve qualquer manifestação formal** acerca do seu processamento ou deferimento. Relembramos ainda que, por meio de comunicação datada de



18 de abril de 2024, fomos informados de que o Conselheiro Gleyson Silva providenciaria o encaminhamento necessário, sem, contudo, ter sido apresentada qualquer resposta subsequente.

Diante do exposto, e visando ao cumprimento do disposto na Resolução supramencionada, **reiteramos o pedido** para que sejam fornecidas **cópias integrais do processo de constituição do Grupo de Trabalho**, incluindo a relação de participantes, atas de reuniões e demais providências adotadas no âmbito do referido grupo.

Adicionalmente, renovamos o pedido de reunião e de ingresso formal desta entidade, em substituição ao Movimento #SouDaConstelação, bem como a inclusão da **Dra. Suzana Wayand Dias**, especialista em Constelações Sistêmicas e pesquisadora renomada, no referido Grupo de Trabalho, conforme já solicitado em ocasião anterior.

Por fim, requeremos que seja **garantido o princípio da paridade** no âmbito do Grupo de Trabalho entre especialistas e não especialistas, de modo a assegurar que as deliberações sejam pautadas por rigor técnico, com base no conhecimento aprofundado sobre a matéria, em consonância com os princípios da Administração Pública.

Agradecemos desde já a atenção dispensada e aguardamos um retorno sobre a nossa solicitação.

Atenciosamente,

Andrea Vulcanis
Presidente
Centro de Excelência em Constelações Sistêmicas - CECS